

DELIBERAÇÃO Nº 294/2023 – 29/09/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 544, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;
- Os protocolos administrativos nº 21.100.469-0, nº 21.100.492-4, nº 21.100.403-7, nº 21.100.431-2, nº 21.100.211-5, nº 21.100.231-0 e nº 21.100.247-6 que encaminham os ofícios do Hospital Pequeno Príncipe solicitando a destinação de recursos financeiros destinados ao custeio emergencial da atenção especializada;

Toma ciência e encaminha a solicitação de recursos feitos pelo Hospital Pequeno Príncipe CNES 0015563, destinados ao custeio emergencial da atenção especializada conforme discriminado no quadro abaixo.

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EMERGENCIAL PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023					
Gestor Municipal	Protocolo	CNES	Nome do Estabelecimento	Ofício nº	Valor solicitado
Curitiba	21.100.469-0	0015563	Hospital Pequeno Príncipe	101/23	R\$ 2.500.000,00
Curitiba	21.100.492-4	0015563	Hospital Pequeno Príncipe	102/23	R\$ 1.000.000,00
Curitiba	21.100.403-7	0015563	Hospital Pequeno Príncipe	99/23	R\$ 10.000.000,00
Curitiba	21.100.431-2	0015563	Hospital Pequeno Príncipe	100/23	R\$ 5.000.000,00
Curitiba	21.100.211-5	0015563	Hospital Pequeno Príncipe	96/23	R\$ 250.000,00
Curitiba	21.100.231-0	0015563	Hospital Pequeno Príncipe	97/23	R\$ 500.000,00
Curitiba	21.100.247-6	0015563	Hospital Pequeno Príncipe	98/23	R\$ 750.000,00

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná